

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 17/8/2020, relativamente ao turno único de votação do Projeto de Lei n.º 47/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente e determina o retorno do referido projeto ao Plenário para apreciação do Substitutivo n.º 1, considerando que o referido projeto foi votado no Plenário sem a devida apreciação do citado substitutivo.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente